



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
ESTADO DE SERGIPE**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição futura e parcelada de brinquedos para distribuição gratuita as crianças em estado vulnerabilidade, em comemoração alusiva as Festividades Natalinas de 2025, referente a 8ª edição do "Natal da Nossa Gente", dia 22 de dezembro, na Praça Padre Caio Tavares. Referente rescisão unilateral do termo de contrato administrativo nº 20/2024 FMAS, visto que para os itens 3 a 12 do contrato citado foram dispostos quantitativos muito aquém da real necessidade do órgão.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento brinquedos para distribuição gratuita as crianças em estado vulnerabilidade. Dessa forma, o certame deverá ser processado na modalidade pregão.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, para a contratação da empresa visando aquisição dos brinquedos para distribuição gratuita.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Consta no PCA do ano de 2025.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de brinquedos para distribuição gratuita.

O prazo de execução do serviço será contado a partir da data de recebimento da nota de empenho pela parte vencedora, em horário de expediente (7:00 às 13:00), de segunda a sexta-feira.

A execução acontecerá mediante aviso prévio e confirmação do setor solicitante.

O pagamento será efetuado à contratação de acordo com o uso e as realizações dos eventos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como o mercado oferece grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses tipos de equipamentos que atendem à demanda, por isso não existe uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE**

escolha neste aspecto, mas simplesmente com relação às descrições dos itens solicitado pela demanda e ao menor preço encontrado no mercado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtd.
1	BOLA FUTBOL PVC Nº 05	Unid	1.000
2	BONECA CRYSTAL COLLECTION	Unid	500
3	BONECA DIVA TOP KIDS	Unid	600
4	BONECA JULIA ROMANTICA FUTURA	Unid	500
5	CARRO POLÍCIA	Unid	300
6	COLEÇÃO NICINHA FAZ XIXI NO PINIQUINHO	Unid	300
7	KIT DE SOLDADOS BA-10368	Unid	400
8	KIT MINI MOVEIS COM BONECA FU3686	Unid	600
9	MÁQUINA DE BRINQUEDO CARREGADEIRA ORENIO	Unid	150
10	MIX RODÃO SOLAPA PLASPOLO	Unid	200
11	PANDEIRO PLASTICO INFANTIL	Unid	100

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com os valores cotados pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Japaratinga, estima-se um valor médio de R\$ 100.012,00 (cem mil e doze reais), para aquisição dos itens pretendidos.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução se dá a partir da contratação de empresa para que se adquira os itens solicitados no tópico 7, como também das condições descritas no tópico 5 deste termo.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende contratar, constata-se que há correlação direta entre eles, de modo que o agrupamento em um único lote não compromete a ampla concorrência, mas, ao contrário, assegura maior padronização dos produtos, eficiência logística na entrega e segurança na execução contratual. Assim, mostra-se justificada a adoção do agrupamento, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não Consta.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Entrega dos itens solicitados em perfeitas condições e com qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE**

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se vislumbra impacto ambiental na realização dos serviços objeto da presente contratação.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade da aquisição dos brinquedos para atender as crianças em estado de vulnerabilidade do Município, e considerando que há recursos orçamentários para atender as despesas da presente contratação, *conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.*

17- ANEXOS

Não se aplica.

Japaratuba/SE, 16 de outubro de 2025.

JOAO VICTOR DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2025.

CAMILA VIANA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Área